



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE JUNHO DE 2009

-----No dia nove de Junho do ano de dois mil e nove, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Diamantino Jorge Simões Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Mário Barata Garcia. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

**1.1 – FALTAS; -----**

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----**

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS-----**

**2.1 – DAF/LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA OS MUNICIPIOS-----**

**2.2 – GAJ/DOAÇÃO DO PRÉDIO QUE CONFRONTA COM A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS AO MUNICIPIO DE GÓIS-----**

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

**3.2 – PAGAMENTOS-----**

**3.3 – REQUISIÇÕES-----**

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----**

**3.5 – DAF/SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO FINANCEIRO DE 2009-----**

**3.6 – DAF/ SEXTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES AO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2009-----**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

### **1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----**

**1.1 – FALTAS** – Faltou a senhora Vereadora Maria Helena Barata Moniz por se encontrar em gozo de férias.-----

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e seis oito de Maio do ano de dois mil e nove, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

### **----- ASSUNTOS DIVERSOS: -----**

#### **2.1 – DAF/LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**

**PARA OS MUNICIPIOS** – Foi presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, datada do dia um do mês em curso relativa à Lei das Finanças Locais – Transferências Financeiras para os Municípios, que refere a possibilidade da percentagem da despesa corrente do Fundo de Equilíbrio Financeiro para o ano de 2010, poder subir a 65% do FEF. Foi dada a palavra ao senhor chefe da DAF, Dr. Mário Garcia para expor e clarificar o presente assunto.---

-----O senhor Dr. Mário Garcia, informou que a Lei das Finanças Locais no seu artigo 25º concede aos Municípios a decisão de repartir os montantes da subvenção a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), entre receita corrente e de capital, não podendo contudo a receita corrente exceder 65% do FEF. Para que a receita corrente possa atingir esta percentagem máxima os Municípios deverem informar, até 30 de Junho, do ano anterior a que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual será considerada a percentagem de 60%. Por isso e dada a crescente despesa de funcionamento que o município tem vindo a suportar, sugeriu que seja aproveitada esta possibilidade de elevar a receita corrente para 65% do FEF, salientando contudo, que caso não seja necessário utilizar essa diferença percentual para financiar despesa corrente, pode o município utilizar livremente a receita corrente excedente para cobrir despesas de capital.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a percentagem de 65% a aplicar na receita do FEF para o ano de 2010.-----

### **2.2 – GAJ/DOAÇÃO DO PRÉDIO QUE CONFRONTA COM A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS AO MUNICÍPIO DE GÓIS**

- Foi presente a informação nº70/2009 do Gabinete Jurídico da Autarquia, datada de 02-06-2009, relativa à doação do prédio que confronta com a Associação Educativa e Recreativa de Góis ao Município de Góis.-----

----O senhor Presidente informou que de acordo com a citada informação e com vista à instrução da escritura pública de compra e venda, propôs que seja efectuada uma rectificação à acta da reunião do executivo realizada em 10-03-2009; isto é, no último parágrafo onde se lê “celebrar o contrato de comodato”deverá constar “assinar o acordo de colaboração”.-----

-----Mais informou, que em cumprimento do preceituado na alínea h) nº 1 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18.08, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11.01, caso a Câmara Municipal ainda não tenha aceite a doação deverá fazê-lo em sede de reunião do executivo pois, como refere aquele dispositivo legal “compete à câmara municipal aceitar doações”, sendo esta competência exclusiva da Câmara Municipal, porquanto não é matéria delegável no seu Presidente.-----

-----Após análise e discussão ao presente documento a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes aceitar a doação do prédio supra mencionado.-----

Mais deliberou por unanimidade dos presentes celebrar o contrato de comodato entre o Município de Góis e a Associação Educativa e Recreativa de Góis ao Município de Góis.-----

### **-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS-----**

**2.3 – LIGA DOS AMIGOS DE BORDEIRO** – Foi presente o ofício da Liga dos Amigos de Bordeiro, datado de 22-04-2209, solicitando a cedência do espaço designado por “Terreiro” naquela localidade, a fim de poderem realizar nos dias 21,22 e 23 de Agosto próximo a sua Festa Anual.-----

O senhor Presidente informou que foi solicitado o corte de trânsito em todas as ruas de acesso àquele Terreiro em virtude de poderem realizar neste os aludidos



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

festejos, tendo a Câmara Municipal tomado as devidas providências junto à GNR e Bombeiros Voluntários. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ceder o espaço pretendido nos dias supra-mencionados.-----

-----**2.4 – RANCHO FOLCLÓRICO SERRA DO CEIRA/APRESENTAÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS** – Foi presente o ofício do Rancho Folclórico Serra do Ceira, datado do dia 28-05-2009, dando conhecimento dos corpos sociais para o biénio de 2009/2010.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.5 – ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA – VILA NOVA DO CEIRA – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE Nº 4** – O senhor Presidente informou que na sequência da deliberação do executivo de 14-04-2009 foi deliberado a venda do lote nº 4 na Zona Industrial de Várzea Pequena ao senhor Jorge Marta Ferreira, tendo este posteriormente solicitado a alteração para Construções Marta Ferreira, Lda, com sede na Zona Industrial de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes vender o lote nº 4 sito em Leda – Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira, inscrito na matriz urbana de Vila Nova do Ceira, com o nº1444, e descrito da Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº3248/20090326, com uma área total de 2128 m<sup>2</sup>, sendo o montante de aquisição de 0,50 cêntimos por m<sup>2</sup> a Construções Marta Ferreira, Lda.-----

-----**2.6 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES** – O senhor Vereador Daniel Neves solicitou informação relativamente à proposta de investimento do senhor Valdemar Paixão na Quinta do Baião propriedade da Câmara Municipal, em virtude de até à presente data não ter sido dado conhecimento do ponto de situação em que se encontra este processo. Entende que sendo um projecto de inegável importância para o concelho, é preciso implementar a dinâmica necessária para que o projecto surta efeito -----

-----O senhor Presidente informou que foi solicitado por este empresário um levantamento topográfico do terreno, sendo posteriormente remetido ao mesmo,



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

aguardando até ao momento um contacto no sentido de se saber que tipo de projecto este empresário está interessado a implementar naquele terreno, facto a que o senhor Vereador sugeriu, que sendo do interesse da Câmara Municipal o referido investimento, deverá com a maior brevidade possível entrar em contacto com este investidor e solicitar informação nesse sentido.-----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo mencionou que a questão do senhor Vereador é pertinente pelo seguinte: na altura em que foi feita a proposta relativamente à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a qual não obteve consenso, o executivo mostrou alguma preocupação em torno desta questão, tendo também ficado a ideia que aquilo que poderia ser algo que visava resolver a situação da ADIBER e que o empresário não estaria interessado noutra solução. Ao contrário surpreendentemente chegou-nos uma autorização no sentido inverso, ou seja, ele está interessado em investir no terreno ao lado e, inclusive apresentar vantagens relativamente ao facto de utilizar aquele terreno porque não estaria condicionado ao projecto de agro-turismo tendo o executivo ficado deleitado com esta possibilidade na medida em que é algo que de certa forma traz algo inovador para o concelho e para o desenvolvimento deste. Daí considerar pertinente a questão exposta pelo senhor Vereador Daniel Neves na medida em que já passou algum tempo relativo à capacidade de resposta por parte do senhor Presidente àquilo que foi solicitado, será que a tal proposta não foi só fogo de vista cobrindo a situação proposta anteriormente, a que o senhor Presidente deu como resposta que foi informado pelo senhor Paulo Martins sobre o andamento deste investimento, contudo informou que já há algum tempo que não tem qualquer informação sobre este processo.-----

-----O senhor Vereador Daniel Neves sugeriu que este fosse contactado oficialmente, a fim de se obter uma resposta escrita constando ambos os documentos do respectivo processo.-----

-----Seguidamente a senhora Vereadora Graça Aleixo informou que leu na imprensa que a ADIBER pretende concretizar o projecto na parcela sua propriedade na Quinta do Baião até ao final do próximo mês de Setembro, tendo questionado se se



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

encontram a realizar obras e se a Câmara recebeu algum projecto nesse sentido, a que o senhor Presidente informou negativamente.-----

-----O senhor Vice-Presidente reforçou as palavras do senhor Presidente informando que aquando essa notícia, foi realizada uma pesquisa na Divisão de Obras da Autarquia com o intuito de verificar a existência de algum Projecto para a parcela da ADIBER, facto que não se verificou.-----

Interveio o senhor Daniel Neves que expôs a sua preocupação com alguns acontecimentos ocorridos nas últimas eleições, nomeadamente devido a que muitos eleitores terem mudado de secção de voto em virtude de serem portadores do cartão único, tornando-se esta situação incómoda pelo facto do eleitor ter de se deslocar a outra secção, mais distante da sua residência, sendo esta uma consequência para uma maior abstenção. Seguidamente questionou de quem é a responsabilidade para resolver esta situação, que urge uma solução rápida, porque o mesmo poderá acontecer nas próximas eleições.-----

-----O senhor Presidente informou que a nível concelhio esta situação verificou-se unicamente na freguesia de Cadafaz em virtude dos eleitores serem portadores do cartão único e possivelmente de não estarem devidamente informados ao procedimento a ter enquanto eleitores.-----

-----Dada a palavra ao senhor chefe da DAF este informou que foi realizada uma reunião com as juntas de freguesia concelhias no sentido de esclarecer alguns parâmetros ter com o recenseamento eleitoral, não tendo estado presente a Junta de Freguesia de Cadafaz. Informou ainda, que o que distingue as várias secções de voto de cada freguesia é o código postal, cada Junta deveria associar o código postal à secção, procedendo as Juntas de Alvares e Góis a estes procedimentos não contendo informação relativamente à Junta de Freguesia de Cadafaz.-----

### **2.7 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA GRAÇA ALEIXO -**

Reportando-se à Ficha de Inscrição que lhe foi enviada pelo NLI de Góis relativa ao III Fórum NLI de Góis, a Senhora Vereadora salientou em primeiro lugar a falta de profissionalismo que decorre do facto de ser divulgado um evento, cuja apresentação menciona uma Comissão Organizadora, sem divulgar o nome dos



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

responsáveis já que ninguém subscreveu a comunicação. Falta de profissionalismo que é ainda evidenciada pelo Programa Provisório que indica as temáticas a abordar e os horários sem mencionar os oradores.-----

-----Disse ainda que, na sua opinião, a realização de eventos desta natureza tem como único objectivo promover interesses políticos individuais. É uma pena que ao invés de se criarem oportunidades de debate inconsequente os técnicos da área social não se dediquem mais às pessoas que efectivamente devem merecer a sua atenção e apoio designadamente nos casos daqueles que se afastaram da sociedade e vivem (ou morrem como sucedeu em dois casos recentes) na miséria e solidão.-----

-----O papel da área social, continuou a Senhora Vereadora, deve passar por identificar as situações que carecem de intervenção e trazer as pessoas de volta ao seu meio social por via da motivação e do apoio efectivo. De pouco serve promover eventos onde se fala de políticas sociais para a inclusão, de criatividade e inovação quando tudo isto se fica pelas palestras quando a prática demonstra uma realidade bem diferente.-----

### **3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia oito de Junho do ano em curso, no montante de um milhão, cento e onze mil, novecentos e dezoito euros e onze cêntimos.-----

**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e nove constantes nas ordens novecentos e vinte à mil e sessenta e oito, no montante de quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos.-----

**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares: ---



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----a) Número vinte e cinco, relativa a Mário José Oliveira Marmé, “Cavadas” – Inviando – Vila Nova do Ceira.-----

-----b) Número vinte e seis, relativa a Madalena das Neves Cunha e Outros, Cabreira – Cadafaz.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade:-----

-----a) Número vinte e sete, relativa a Kevin Grant, Caracol, Vila Nova do Ceira.-----

-----b) Número vinte e oito, relativa a Carlos Alberto Dias Ribeiro, Casal do Linteiro, Vila Nova do Ceira.-----

-----c) Número vinte e nove, relativa a Maria Helena Martins Mateus, Rua Conselheiro Dias Ferreira – nº 2, Góis.-----

### **3.5 – DAF/SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO**

**FINANCEIRO DE 2009** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo a sexta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano financeiro de 2009, constante no Anexo I da presente Acta, a qual importa sessenta mil euros tanto nos reforços como nas anulações.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes ratificar a sexta alteração Orçamento da Despesa para o ano financeiro de 2009, de acordo com o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de Junho de 2009, de acordo com a delegação de competências de 28 de Outubro de 2005 (alterada pela deliberação do executivo de 08.11.2005 (adenda)) em matéria referida na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **3.6 – DAF/SEXTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES AO PLANO/ ANO FINANCEIRO**

**DE 2009** – O senhor Presidente deu conhecimento ao executivo da sexta alteração às Grandes Opções ao Plano para o ano financeiro de 2009, constante no Anexo II da presente Acta, a qual importa sessenta e um mil euros tanto nos reforços como nas anulações.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes ratificar a sexta alteração às Grandes Opções ao Plano para o ano financeiro de 2009, de acordo com o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 03





**M U N I C Í P I O D E G Ó I S**  
**C Â M A R A M U N I C I P A L**

de Junho de 2009, de acordo com a delegação de competências de 28 de Outubro de 2005 (alterada pela deliberação do executivo de 08.11.2005 (adenda)) em matéria referida na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DAF/LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA OS MUNICIPIOS; RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DAF/SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO FINANCEIRO DE 2009; DAF/ SEXTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÕES AO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2009.-----**

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_